



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



DECRETO Nº. 560, de 25 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da gestão de escolas e creches municipais, e dá outras providências.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato da gestão de escolas e creches municipais até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único – Considera-se para efeito deste decreto, o mandato da gestão das escolas e creches municipais:

I – Escola Municipal Cantinho Mágico – Diretora: Marta da Silva;

II – Escola Municipal Rui Barbosa – Diretora: Geneilda de Souza Silva;

III – Creche Municipal Inácio Luiz do Nascimento – Diretora: Jucimara

Mariano;

IV – Creche Municipal Madre Paulina – Diretora: Neuza Pizzolio Alves;

V – Creche Municipal Maria Malfacini Riva – Diretora: Maria de Fátima

Reguini Gonçalves Lobato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 25 de novembro de 2010.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal